



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 5767/2025, EDITAL Nº. 3811/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa ABF Distribuidora de Alimentos Ltda**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta itens 6.1.1 e 6.1.3, para acrescentar até 25% dos itens do edital nº 3811/2025, conforme tabela:

### CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

**6.1.1. O valor acrescido a ser pago em razão deste Contrato é de R\$ 5.878,55 (Cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

**6.1.3. O presente contrato compreenderá o fornecimento dos seguintes produtos e seus respectivos valores:**

| ITEM | QUANT. | PRODUTO                    | UNITÁRIO  | TOTAL       |
|------|--------|----------------------------|-----------|-------------|
| 02   | 112    | AÇUCAR 5KG                 | R\$ 19,10 | R\$2.139,20 |
| 05   | 112    | BOLACHA TIPO CREAM CRACKER | R\$ 3,15  | R\$ 352,80  |
| 08   | 112    | FARINHA DE MILHO           | R\$ 3,15  | R\$ 352,80  |
| 09   | 112    | FARINHA DE TRIGO 5KG       | R\$ 14,30 | R\$ 1601,60 |
| 10   | 113    | FEIJÃO                     | R\$ 4,15  | R\$ 468,95  |
| 16   | 112    | ÓLEO                       | R\$ 7,36  | R\$ 824,32  |
| 17   | 112    | SAL                        | R\$ 1,24  | R\$ 138,88  |



**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2025.

**Empresa Abf Distribuidora de Alimentos Ltda**  
**Contratada**

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**